

PORTARIA Nº 617/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os Pareceres Jurídicos expedidos em casos análogos,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **IHARA CRISTINA ALGERI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.152.563-1/PR e inscrita no CPF Nº 010.061.799-92, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO(A)** - Nível 25, nomeada pela Portaria nº 320/2012, matrícula: 2409-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Agosto de 2021.

Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no 10MPR N° 2331 De 19:08:1202 Resp.

FRH/RH

www.candoi.pr.gov.br